**Anexo VI**

**Edital de Convocação para as Eleições da Comissão de Ética de Enfermagem** – Período 2022/2024

O Serviço de Enfermagem do Hospital São Donato em conformidade com a Resolução Cofen Nº 593/2018 e a Decisão Coren-SC Nº 14/2020 de 15 de julho de 2020, por meio da Comissão Eleitoral, CONVOCA pelo presente edital todos os profissionais de Enfermagem interessados em participar da composição da Comissão de Ética de Enfermagem - CEE.

1. A CEE do Hospital São Donato será composta por 5 membros efetivos 2 membros suplentes, incluindo enfermeiros e técnicos e/ou auxiliares de Enfermagem, de acordo com o número de votos recebido.

Os profissionais inscritos como candidatos e aptos ao Pleito são:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Número | Nome | Nível profissional |
| 01 | Mirian Gomes de Araújo | Técnico de Enfermagem |
| 02 | Paulo Henrique Kuiaski | Enfermeiro |
| 03 | Elizangela Santos Silva | Técnica de Enfermagem |
| 05 | Camila Quaresma da Cunha | Técnica de Enfermagem |
| 06 | Cristiano Santiago Costa | Enfermeiro |
| 07 | Indira Celia Monteiro Fernandes | Enfermeira |
| 08 | Micheli Silva Flores da Rosa | Enfermeira |

2. A eleição será realizada no dia 30 e 31 de Janeiro, no Hospital São Donato, no horário de 07h e as 19h.

3. Os profissionais deverão votar de acordo com sua respectiva categoria, ou seja, os Enfermeiros e Obstetrizes votarão nos candidatos do Grupo I, os Técnicos e Auxiliares de Enfermagem votarão nos candidatos do Grupo II. [Grupo I: enfermeiros e obstetrizes; Grupo II: técnicos e auxiliares de Enfermagem]

4. A eleição somente terá legitimidade se o número de votantes for no mínimo a metade mais um, por nível profissional (Grupo I e/ou II). Quando o número de votantes for inferior ou igual ao número de não votantes, deverá ocorrer um novo pleito no respectivo nível profissional.

5. A apuração dos votos será́ realizada pela Comissão Eleitoral, imediatamente após o encerramento do processo, na presença de observadores e interessados.

Içara 24 de Janeiro de 2023

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_